

PORTARIA nº 102/2017

AUGUSTO DONIZETTI FAJAN, Prefeito Municipal de Nova Aliança, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que me são conferidas por Lei.

DETERMINA:

ARTIGO 1º. – Fica determinado à servidora LILIAN DANIELA PARTEZANI, portadora do RG.42.809.173-8 e CPF.332.602.508-40, que exerce a função do emprego permanente de “Assistente Social Nível I”, receber a partir do mês de julho a gratificação de 33% (trinta e três por cento), do salário base de que diz a referência determinada à função, para ficar à disposição da Secretaria da Assistência Social, quando for solicitada.

ARTIGO 2º. - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Aliança, 14 de julho de 2017.

AUGUSTO DONIZETTI FAJAN
Prefeito Municipal

Registrado e em seguida publicado por afixação em lugar de costume.

Aline Lellis Devecchi Menis
Escriturária Exp.Administrativo